



# Relatório de Qualidade da Água

Código: 2º Trimestre: Brejinho de Água

Período: 01/Abr/2021 até 30/Jun/2021

## GRÂNDOLA

Parâmetro (Unidades)	VP - Valor		Nº análises *		% análises		Valores obtidos		Nº análises > VP	% cumprimento do VP
	paramétrico	agendadas	realizadas	realizadas	Mínimo	Máximo				
<b>Parâmetros</b>										
1,2 - dicloroetano (ug/L)	3	1	1	100	<0.75	<0.75	0	100		
Alfa total (Bq/L)	0.1	1	1	100	0.06	0.06	0	100		
Alumínio (ug/L)	200	1	1	100	<30	<30	0	100		
Amônio (mg/L)	0.5	1	1	100	<0.05	<0.05	0	100		
Antimônio (ug/L)	5	1	1	100	<1	<1	0	100		
Arsénio (ug/L)	10	1	1	100	<1	<1	0	100		
Bactérias coliformes (N/100 mL)	0	2	2	100	0	0	0	100		
Benzeno (ug/L)	1	1	1	100	<0.20	<0.20	0	100		
Benzo(a)pireno (ug/L)	0.01	1	1	100	<0.003	<0.003	0	100		
Beta total (Bq/L)	-	0	0	100	-	-	-	-		
Boro (mg/L)	1	1	1	100	<0.25	<0.25	0	100		
Bromatos (ug/L)	10	1	1	100	<3	<3	0	100		
Cádmio (ug/L)	5	1	1	100	<1	<1	0	100		
Cálcio (mg/L Ca)	-	1	1	100	15	15	-	-		
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	100	<1	<1	0	100		
Chumbo (ug/L)	10	1	1	100	15	15	1	0		
Cianetos (ug/L)	50	1	1	100	<12	<12	0	100		
Cloratos (mg/L)	-	0	0	100	-	-	-	-		
Cloretos (mg/L)	250	1	1	100	28	28	0	100		
Cloritos (mg/L)	-	0	0	100	-	-	-	-		
Clostridium perfringens (N/100 mL)	0	1	1	100	0	0	0	100		
Cobre (mg/L)	2	1	1	100	0.073	0.073	0	100		
Condutividade (uS/cm)	2500	1	1	100	160	160	0	100		
Cor (mg/L PtCo)	20	1	1	100	<5	<5	0	100		
Crômio (ug/L)	50	1	1	100	<10	<10	0	100		
Desinfetante residual (mg/L)	-	2	2	100	0.18	0.78	-	-		
Dose indicativa - total (mSv)	0.1	1	1	100	<0.10	<0.10	0	100		
Dureza total (mg/L Ca CO3)	-	1	1	100	41	41	-	-		
Enterococos (Número/100 mL)	0	1	1	100	0	0	0	100		
Escherichia coli (E. coli) (Número/100 mL)	0	2	2	100	0	0	0	100		
Ferro (ug/L)	200	1	1	100	150	150	0	100		
Fluoretos (mg/L)	1.5	1	1	100	<0.10	<0.10	0	100		
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0.1	1	1	100	<0.020	<0.020	0	100		
Benzo(b)fluoranteno (ug/L)	-	1	1	100	<0.020	<0.020	-	-		
Benzo(ghi)perileno (ug/L)	-	1	1	100	<0.020	<0.020	-	-		
Benzo(k)fluoranteno (ug/L)	-	1	1	100	<0.020	<0.020	-	-		
Indeno(1,2,3-cd)pireno (ug/L)	-	1	1	100	<0.020	<0.020	-	-		
Magnésio (mg/L Mg)	-	1	1	100	1	1	-	-		
Manganês (ug/L)	50	1	1	100	<15	<15	0	100		
Mercurio (ug/L)	1	1	1	100	<0.0032	<0.0032	0	100		
Níquel (ug/L)	20	1	1	100	<6	<6	0	100		
Nitratos (mg/L)	50	1	1	100	<5	<5	0	100		
Nitritos (mg/L)	0.5	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
Número de colônias a 22 °C (N/mL)	-	1	1	100	0	0	-	-		
Número de colônias a 37 °C (N/mL)	-	1	1	100	5	5	-	-		
Oxidabilidade (mg/L O2)	5	1	1	100	<1	<1	0	100		
pH (Unidades de pH)	6.5   9.5	1	1	100	7.2	7.2	0	100		
Radão (Bq/L)	-	0	0	100	-	-	-	-		
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	100	<1	<1	0	100		
Selênio (ug/L)	10	1	1	100	<2	<2	0	100		
Sódio (mg/L)	200	1	1	100	15	15	0	100		
Sulfatos (mg/L)	250	1	1	100	5.3	5.3	0	100		
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	1	1	100	<0.30	<0.30	0	100		
Tetracloroetano (ug/L)	-	1	1	100	<0.20	<0.20	-	-		
Tricloroetano (ug/L)	-	1	1	100	<0.10	<0.10	-	-		
Trihalometanos - total (µg/L)	100	1	1	100	3.6	3.6	0	100		
Bromodichlorometano (ug/L)	-	1	1	100	0.53	0.53	-	-		
Bromofórmio (ug/L)	-	1	1	100	1.7	1.7	-	-		
Clorofórmio (ug/L)	-	1	1	100	0.26	0.26	-	-		
Dibromoclorometano (ug/L)	-	1	1	100	1.1	1.1	-	-		
Turvação (NTU)	4	1	1	100	1.1	1.1	0	100		
<b>Parâmetros Conservativos</b>										
Pesticidas - total (µg/L)	0.5	0	0	100	-	-	-	-		
Alacloro (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.030	<0.030	0	100		
Bentazona (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.030	<0.030	0	100		
Desetilterbutilazina (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
Dimetoato (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.030	<0.030	0	100		
Diurão (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
Imidaclopride (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.030	<0.030	0	100		
Linurão (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
MCPA (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
Mecoprope (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
Metalaxil (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
Ometoato (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		
Oxadiazão (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.050	<0.050	0	100		
Terbuconazol (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.030	<0.030	0	100		
Terbutilazina (ug/L)	0.1	1	1	100	<0.03	<0.03	0	100		

### Observações

Em conformidade com o Decreto-Lei nº308/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual, procedeu-se à verificação de qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor segundo o programa de controle de qualidade da água aprovado pela Entidade Reguladora (ERSAR). Nesta sistema de abastecimento de água, para o período em análise, foi detetado um incumprimento aos parâmetros de qualidade da água. A averiguação das causas foi inconclusiva pelo que, não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento.

### Zonas de abastecimento

Brejinho de Água

### Legenda

O Vereador do Pelouro

Ricardo Costa